

AUTÓGRAFO Nº 40/2024
(Projeto de Lei nº 44/2024)

*“Denomina logradouro público como Travessa
Copaíba.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Travessa Copaíba” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 400 metros, com início: -22.672484844985522, -46.5410856431562 e fim: -22.676009728385285, -46.540930075051506, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Zanesco - Vereador – PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de abril de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO N° 40/2024
(Projeto de Lei n° 44/2024)

ANEXO

